

ESCOLA MUNICIPAL DE E.I.E.F. BOM JESUS



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

NOVO PROGRESSO - PARÁ

2025

ÍNDICE

I – Justificativa

II- Identificação e Caracterização

2.1- Identificação da Unidade Escolar

2.2- Histórico Escolar

2.3- Caracterização da Unidade escolar

2.3.1- Estrutura Física

2.3.2- Recursos humanos

2.3.3- Quadro de matrículas

2.3.4- Conselho Escolar

2.3.5- Organização da Comunidade Escolar

2.3.6- Conselho Escolar

III- Princípios Norteadores

3.1- Valores

3.2- Visão de futuro

3.3- Missão

3.4- Proposta Pedagógica

IV – Marco situacional

V- Objetivos do PPP

5.1- Objetivo geral

5.2- Objetivos Específicos

VI – Marco Operacional

6.1- Metas Pedagógicas

6.2- Metas de Formação e Valorização dos Profissionais

6.3- Metas de Gestão Escolar

6.4- Metas de Infraestrutura e Recursos

6.5- Metas de Integração Escola-Comunidade

VII – Plano de ação

VIII- Projetos

IX- Níveis e Modalidades de Educação e de Ensino

9.1- Educação Infantil

9,2- Ensino Fundamental

9.3- Sistema de Avaliação

9.4- Regimento Interno

9.5- Calendário Escolar

9.6- Matrícula

9.7- Transferência

X – Avaliação do Projeto Político Pedagógico

XI – Referências bibliográficas

XII – Anexos

Regimento Interno

I – Introdução

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bom Jesus é o instrumento que orienta e organiza o trabalho educativo desenvolvido na instituição. Ele expressa a identidade da escola, seus princípios, metas e intenções pedagógicas, refletindo o compromisso coletivo da comunidade escolar com uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada.

Situada na zona rural, a escola atende crianças e adolescentes provenientes de famílias que vivem principalmente de atividades da pecuária, agricultura familiar e de outras atividades ligadas ao campo. Por atuar com turmas multisseriadas, a escola enfrenta desafios específicos, mas também encontra nesse modelo oportunidades ricas de aprendizagem colaborativa, onde alunos de diferentes idades e níveis de escolaridade aprendem juntos, trocando saberes e experiências.

Este PPP foi construído de forma participativa, com a contribuição de professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade, reafirmando a importância da gestão democrática no processo educativo. O documento busca garantir que as ações pedagógicas estejam alinhadas às necessidades locais, respeitando os saberes, valores e tradições da vida no campo, ao mesmo tempo em que promove o acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

Mais do que um documento formal, o PPP da Escola Bom Jesus é um instrumento vivo e dinâmico, sujeito a revisões e atualizações constantes, à medida que a escola se transforma e cresce junto com sua comunidade. Ele orienta o planejamento, as práticas pedagógicas, a avaliação e as relações interpessoais, sempre com o objetivo de oferecer uma educação integral, inclusiva e significativa, que contribua para a formação de cidadãos críticos, solidários e conscientes de seu papel na sociedade.

II- Identificação e Caracterização

2.1- Identificação da Unidade Escolar:

- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bom Jesus.
- Comunidade Nova Veneza, Br 163 Km 295; Área Rural; Novo Progresso, PA, CEP: 68193 000
- CNPJ: 06.915.117/0001-81
- Código do inep: 15102459
- e-mail: escolabomjesuss@gmail.com
- Prefeitura Municipal de Novo Progresso – **CNPJ**: 10.221.786/0001-20
- Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso – **CNPJ**: 06.071.413/0001-43
- Níveis e modalidades de Ensino ministrados na Unidade Educacional:
 - * Educação Infantil
 - * Ensino Fundamental inicial

* Ensino Fundamental final

* Atendimento Educacional Especializado

2.2- HISTÓRICO ESCOLAR

A Escola M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Bom Jesus passou por várias mudanças de local.

Iniciou por volta dos anos 80, na fazenda James Barbosa “JB”, na BR 163 Km1066, recebeu o nome da fazenda oferecendo o ensino multisseriado de 1ª a 4ª série.

Foi transferida para a vicinal união Km 08, recebendo o nome de Princesa Isabel, com o ensino de 1ª a 4ª série. A mesma mudou para o Km03, oferecendo o ensino multisseriado de 1ª a 7ª série.

No ano de 1992 foi construído um barracão pela comunidade Nova Veneza na BR 163 no Km 1069 lado esquerdo em direção a Novo Progresso, e no ano de 2004 a prefeitura de Novo Progresso construiu um prédio do outro lado da BR163, onde se fixou até os dias de hoje.

Seu espaço físico mede 4500m² de área, o terreno foi doado pelo fazendeiro Sr. Antônio Carneiro Gomes.

A escola foi contemplada com o Proinfo e desde o ano 1999, vem recebendo recursos financeiros em programas como PDDE e PDE – Escolas da zona rural e demais órgãos comprometidos com a educação, como também recebe doações dos mesmos. Em 2024 recebeu recursos do PDDE Estrutura e em 2025 foi organizada a Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Atualmente a escola oferece o ensino multisseriado de Educ. Infantil e Ens. Fundamental de 09 anos.

2.3- Caracterização da unidade escolar

2.3.1- Departamento da Escola

- Secretaria;
- Salas de aula;
- Sala de Recurso;
- Cozinha;
- Banheiro de funcionário unissex;
- Banheiros masculino e feminino;
- Refeitório;
- Área descoberta.

- Parquinho coberto.

2.3.2- Estrutura física

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bom Jesus visa sensibilizar os estudantes sobre a preservação e cuidado com a estrutura e mobiliários. Seu espaço físico mede 4500m² de área, doada pelo fazendeiro Sr. Antônio Carneiro Gomes.

O Prédio mede 266,08m². A instalação possui 05 repartições, sendo 03 salas de aula, 01 sala de Recursos, 01 secretaria, 02 banheiros para alunos, 01 banheiro para funcionários, 01 cozinha, 01 refeitório aberto nas laterais, 01 parquinho coberto e 01 pátio (corredor) coberto. A secretaria é usada como direção e como sala de professores, por falta de local apropriado.

O prédio da escola já passou por adaptações ao longo dos anos, no entanto necessita de mais estrutura, hoje conta com as seguintes dependências:

Espaço físico	Quantidade	Adequação
Secretaria (direção e sala para professores)	01	Inadequada
Banheiros para alunos	02	É pequeno e requer adaptação;
Banheiro para servidores.	01	01
Cozinha	01	É pequena;
Salas de aula	03	01 das salas é pequena;
Sala de professores	0	Utilizam a secretaria;
Direção	0	Utiliza a secretaria;
Pátio descoberto	01	01
Sala de recursos AEE	01	É pequena;
Pátio coberto(corredor)	01	É pequeno

2.3.3- Recursos humanos

Equipe de docentes

Nº.	Funcionário	Formação	Função	Situação
01	Denise Esquivel Carneiro	Pedagogia Pós	Professora Responsável	Efetiva
02	Sonia Maria Pinheiro Missassi	Pedagogia- Pós	Professora	Efetiva
03	Keyla Cristina Reinheimer	Pedagogia	Professora	Efetiva
04	Dinalva Alves Carneiro	Pedagogia	Professora	Seletiva

Equipe de apoio e inclusão

Nº.	Funcionário	Função	Periodo	Situação
01	Viviane Souza Pereira	Assistente de sala	Matutino	Seletiva
02	Monícia Pereira de Araújo	Professora AEE	Vespertino	Contratada
03	Ellen Cristina Carneiro Alves de Souza	Aux. De serv. gerais	Matutino	Seletiva
04	Zilene Souza Pereira	Merendeira	Matutino	Efetiva

2.3.4- Recursos Financeiros

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bom Jesus está contemplada nos seguintes programas do governo federal: PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e PDE-ESCOLA (Plano de Desenvolvimento da Educação).

O PDDE é a verba que a escola recebe anualmente e tem por objetivo suprir as necessidades básicas desta unidade de ensino. Com este recurso é possível elaborar juntamente com o Conselho Escolar e equipe escolar uma proposta de aquisição de bens de consumo temporário e permanente.

Já o PDE- ESCOLA pode ser considerado como um processo de planejamento estratégico que a escola desenvolve para a melhoria da qualidade do ensino. Esse processo deve ser elaborado de forma participativa com a comunidade escolar e coordenado pela liderança da escola para o alcance de uma situação desejada de forma eficiente e eficaz com a melhor concentração dos recursos recebidos.

A Escola Bom Jesus começou a receber a verba no ano de 1999, a partir deste ano, passou a receber regularmente. Com este recurso foi possível adquirir bens capitais primordiais à prática docente e materiais pedagógicos necessários para combater o índice de reprovação, evasão e a repetência nas disciplinas críticas conforme o plano de ação do mesmo.

Também contamos com recursos extras, advindos de eventos tais como: Festa Junina, rifas, bingos e doações. Nossos colaboradores são: a equipe administrativa e de apoio, os pais e/ ou responsáveis, os alunos, o Conselho Escolar e a Comunidade.

2.3.5- Organização da comunidade escolar

A escola atende alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ano 9º ano no período matutino e a modalidade AEE no período vespertino, nos seguintes horários:

Período Matutino: 7h às 11h / 11h 30 min.

Período Vespertino: 13h às 17h

2.3.6- Conselho Escolar

Presidente: Denise Esquivel Carneiro (segmento membro nato)

Vice-presidente: Sonia Maria Pinheiro Missassi (segmento docente)

Tesoureira: Keyla Cristina Reinheimer (segmento docente)

Secretária: Dinalva Alves Carneiro (segmento pais)

Conselho Fiscal:

- Gilberto de Carvalho Silva (segmento Funcionário de apoio)
- D'Jullia Vittoria de Carvalho Alves (segmento aluno)
- Claudiane Duarte de Sousa (segmento aluno)
- Zilene Souza Pireira (segmento Funcionário de apoio)
- Ingrid Carneiro de Jesus (segmento pais)
- Olíria Nunes Cavalheiro (segmento Comunidade local)
- Dorcelina Sebastião (segmento Comunidade local)

III- Princípios Norteadores

A Escola Bom Jesus está localizada na zona rural, inserida em uma comunidade caracterizada pela forte ligação com a agricultura e pecuária, assim como o respeito à natureza e os laços de solidariedade entre seus moradores. Atende estudantes de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridades em turmas multisseriadas, realidade que requer práticas diferenciadas, pautadas na cooperação, no respeito às diferenças e na valorização dos saberes locais.

Dessa forma, a escola é comprometida como espaço cultural pois lida com a diversidade cultural, étnica, racial, de histórias de vida, de crenças e linguagem múltiplas, tanto por parte do corpo docente como do discente e de todos os outros que nela atuam. De acordo com esta realidade pretende-se superar os desafios identificados e realizar um trabalho com os temas: qualidade de ensino, acesso e permanência do aluno na escola, disciplina, bullying, projetos escolares que valorizem as diferenças culturais, raciais existentes no âmbito escolar.

O objetivo da escola é preparar os alunos da zona rural para a inclusão social, como cidadão consciente de seus direitos e deveres na comunidade.

A parceria com a comunidade é fundamental para um bom desempenho da escola, buscando a participação de todos nas comemorações, nas reuniões bimestrais, nos mutirões, nos projetos escolares visando a participação mutua em busca da qualidade de vida.

3.1- VALORES

A escola busca desenvolver os aspectos físicos, intelectuais, emocionais, sociais e morais respeitando a cultura e a religiosidade de cada indivíduo.

Sendo assim, as ideias fundamentais com as quais se constrói a Escola Bom Jesus são baseadas nos princípios éticos da solidariedade, liberdade, participação, responsabilidade, cidadania, sustentabilidade, valorização dos saberes locais, inclusão e justiça social, visando o respeito às diversidades.

3.2- Visão de Futuro

Ser uma escola reconhecida como uma referência em Educação do campo, comprometida com a valorização da identidade rural e com práticas pedagógicas inovadoras, capazes de integrar tradição e inovação. A Escola Bom Jesus almeja formar sujeitos autônomos, conscientes de seus direitos e deveres, e atuantes na transformação positiva da comunidade em que vivem.

3.3- Missão

Oferecer uma educação de qualidade, inclusiva e contextualizada, que respeite os saberes e a cultura do campo, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes. A escola busca fortalecer o vínculo entre família, comunidade e escola, formando cidadãos críticos, participativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

3.4- Proposta Pedagógica

A escola juntamente com a comunidade busca a valorização do indivíduo como integrante do desenvolvimento e a transformação social do meio em que vive.

Segundo Piaget “o erro construtivo faz parte da aprendizagem e formação do conhecimento. O contexto social que o educando está inserido, influencia e pode favorecer ou não para que o mesmo alcance uma vida de sucesso.

Dessa forma é importante salientar que o apoio dos pais é essencial para que os alunos tenha melhor desenvolvimento na aprendizagem e na vida como ser social.

De acordo com o regimento unificado das escolas municipais de Novo Progresso, art.21 Direitos dos adolescentes; devem ser garantidos e respeitados. Aprimorar-se e qualificar-se profissionalmente, visando à melhoria do desempenho na função, sem prejuízo para a unidade de ensino e os discentes.

Em prol de políticas públicas de promoção pela igualdade étnico-racial, conforme a mudança significativa que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, incluiu a história e a cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica brasileira, considerando que se objetiva a busca pelo conhecimento e pela evolução intelectual e comportamental. Salientando que a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional é a constituição da educação, ou seja, promulgada as supramencionadas leis não são facultativas sua implementação e sim uma obrigação em toda e qualquer escola brasileira, em toda a vida escolar, em particular nas disciplinas de Educação Artística, literatura e obviamente na matéria de História do Brasil, podendo realizar a interdisciplinaridade com outras disciplinas, contribuindo assim para a representatividade e a valorização do negro e do indígena em nossa sociedade, construindo uma escola como espaço democrático e acolhedor à diversidade e nos espaços socioeducativos.

O currículo é tratado de forma crítica visando a formação integral do educando que é atuante na sua formação através de aprendizagem concretas e significativas. É importante ressaltar que são relacionados e tratados os conteúdos de forma contextualizada buscando a reflexão sobre valores, ética, inclusão e diversidade racial e cultural, meio ambiente, normas e atitudes, estéticas, autonomia, democracia, cidadania entre outros fatores determinantes da história. Ressaltando as leis 10.639/03 e 11.645/08 que vieram pela necessidade de políticas de reparação, expandir os currículos e fazer com que a escola tenha a base para enfatizar e valorizar a diversidade racial, cultural, econômica e social experienciada pela sociedade brasileira.

A recuperação é paralela, aplicada após a avaliação que o aluno ficou abaixo da média. É feita a revisão e aplicação das atividades a fim de recuperar a aprendizagem dos conteúdos e a nota do aluno.

IV- MARCO SITUACIONAL

A escola M. Ed. Inf. Ens. Fund. Bom Jesus por fazer parte da zona rural tem um número de alunos reduzido o que favorece a identificação do aluno não alfabetizados ou com o nível de letramento baixo. Apresentando dificuldade de interpretação, leitura e cálculo.

É desafio da escola desenvolver um trabalho pedagógico individualizado e em grupo desde Pré I,II,1º ano até a 9ºano .

V- Objetivos do PPP

5.1- Objetivo Geral

Promover uma educação de qualidade, contextualizada e inclusiva, que valorize a cultura e os saberes do campo, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecendo o vínculo entre escola, família e comunidade, com vistas à formação de cidadãos críticos, participativos, éticos e comprometidos com a transformação social e a sustentabilidade do meio em que vivem.

5.2- Objetivos Específicos

- * Garantir que o processo educativo respeite as características e necessidades da zona rural, reconhecendo os saberes locais como parte fundamental da aprendizagem.
- * Desenvolver práticas pedagógicas integradoras e cooperativas, adequadas à realidade das turmas multisseriadas, favorecendo a troca de experiências entre alunos de diferentes idades e níveis de aprendizagem.
- * Estimular a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade dos estudantes, fortalecendo valores éticos e humanos.
- * Promover ações que integrem educação, meio ambiente, cultura e cidadania, despertando o senso de pertencimento e o respeito à natureza.
- * Incentivar a participação da comunidade escolar na gestão e nas decisões pedagógicas, assegurando uma gestão democrática e participativa.
- * Investir na formação continuada dos educadores, visando ao aprimoramento das práticas docentes e à melhoria da qualidade do ensino.
- * Favorecer a integração entre os diferentes componentes curriculares, promovendo um ensino interdisciplinar e contextualizado com a realidade do campo.
- * Estimular o uso de metodologias ativas e criativas, que valorizem o protagonismo do aluno e o aprendizado significativo.

* Garantir um ambiente escolar acolhedor, seguro e afetivo, que promova o bem-estar e a permanência dos alunos na escola.

VI- Marco Operacional

Após análise da nossa realidade foi proposto formar leitores e escritores competentes realizando um trabalho pedagógico interdisciplinar e também desenvolver o reforço escolar individualizado em Língua Portuguesa e Matemática desde o 1º ano até o 9ºano, quando necessário.

6.1- Metas Pedagógicas

- Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes, reduzindo índices de evasão e reprovação.
- Garantir que 100% dos alunos estejam alfabetizados até o final do ciclo de alfabetização, respeitando o ritmo individual de aprendizagem.
- Promover a melhoria contínua do desempenho escolar, com avanços progressivos nas avaliações internas e externas.
- Implementar metodologias diversificadas e contextualizadas, que valorizem os saberes do campo e favoreçam o aprendizado nas turmas multisseriadas.
- Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem temas como meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e cultura local.
- Estimular o uso de tecnologias educacionais e recursos didáticos alternativos, mesmo com as limitações de infraestrutura da zona rural.

6.2- Metas de Formação e Valorização dos Profissionais

- Promover formação continuada aos docentes e funcionários, com foco na educação do campo e em práticas voltadas às turmas multisseriadas.

- Incentivar a troca de experiências pedagógicas entre professores da rede rural e urbana.
- Estimular a valorização do trabalho docente, reconhecendo o papel do educador como mediador do conhecimento e agente de transformação social.
- Ampliar a participação dos profissionais nas decisões pedagógicas e administrativas da escola.

6.3- Metas de Gestão Escolar

- Consolidar uma gestão democrática e participativa, com envolvimento efetivo de professores, estudantes, pais e comunidade nas decisões da escola.
- Fortalecer o Conselho Escolar garantindo sua atuação contínua.
- Melhorar os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e administrativas.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos e na execução das políticas educacionais.

6.4- Metas de Infraestrutura e Recursos

- Buscar parcerias com órgãos públicos e instituições para melhorar as condições físicas e materiais da escola (salas, mobiliário, biblioteca, recursos tecnológicos, área externa etc.).
- Assegurar o funcionamento adequado do transporte escolar, garantindo o acesso diário dos alunos.
- Investir na manutenção preventiva do prédio escolar e dos equipamentos.
- Promover ações para tornar o ambiente escolar mais acolhedor, seguro e sustentável, com áreas de convivência e práticas de preservação ambiental.

6.5- Metas de Integração Escola–Comunidade

- Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade, estimulando a participação em reuniões, eventos e projetos.

- Valorizar a cultura local por meio de feiras, exposições, apresentações artísticas e atividades que envolvam os saberes e tradições do campo.
- Promover projetos sociais e ambientais voltados para o desenvolvimento sustentável da comunidade rural.
- Intensificar ações que despertem o orgulho pela identidade rural, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização do campo.

VII- PLANO DE AÇÃO

Eixo	Ação Proposta	Responsáveis	Prazo	Avaliação
Pedagógico	Planejar aulas integradas entre diferentes séries, favorecendo o trabalho cooperativo.	Professores, Coordenação Pedagógica	Anual (revisão semestral)	Planos de aula, registros de participação e desempenho dos alunos.
Pedagógico	Desenvolver projetos interdisciplinares sobre meio ambiente, cultura e agricultura local.	Professores, Alunos, Comunidade	Anual	Relatórios, apresentações e envolvimento dos alunos.
Pedagógico	Implementar metodologias ativas (rodas de conversa, oficinas, projetos de campo).	Professores	Contínuo	Observação de aulas, registros pedagógicos.
Pedagógico	Promover ações de alfabetização e letramento contextualizadas com a vida rural.	Professores Alfabetizadores	Permanente	Avaliações diagnósticas e progressos individuais.
Formação e Valorização	Participar de formações continuadas voltadas à educação do campo e turmas multisseriadas.	Professores, Direção	Contínuo	Certificados de formação e aplicação prática das aprendizagens.
Formação e Valorização	Realizar encontros pedagógicos internos para troca de experiências e boas práticas.	Direção, Equipe Docente	Trimestral	Registros das reuniões e resultados das práticas aplicadas.
Gestão Democrática	Fortalecer o Conselho Escolar e promover reuniões participativas com a	Direção, Conselho Escolar	Permanente	Atas de reuniões e participação da comunidade.

	comunidade.			
Gestão Democrática	Garantir transparência na aplicação dos recursos e decisões pedagógicas.	Direção, Secretaria Escolar	Contínuo	Relatórios financeiros e prestação de contas.
Infraestrutura e Recursos	Realizar levantamento de necessidades e solicitar melhorias à Secretaria de Educação.	Direção	Anual	Relatórios enviados e atendimentos realizados.
Infraestrutura e Recursos	Organizar mutirões comunitários para manutenção e embelezamento da escola.	Direção, Funcionários e Comunidade.	Semestral	Fotos, relatórios e avaliação do ambiente escolar.
Infraestrutura e Recursos	Implantar e manter uma horta escolar educativa.	Professores, Alunos, Comunidade e Permanente.	Permanente	Produção da horta, uso pedagógico e envolvimento dos alunos.
Integração Escola–Comunidade	Realizar feiras, festas e mostras culturais com participação da comunidade.	Professores, Alunos e Pais.	Anual	Participação e registros das atividades.
Integração Escola–Comunidade	Desenvolver projetos de educação ambiental e patrimonial.	Professores e Alunos.	Anual	Relatórios, fotos e impacto na conscientização ambiental.
Integração Escola–Comunidade	Criar um projeto de memória local, registrando histórias da comunidade.	Professores, Alunos e Moradores Locais.	Anua	Produções dos alunos, registros e exposição de resultados.

- Criação de projetos que possibilitem ao estudante a apropriação da leitura e escrita; Desenvolvendo aulas de reforços na disciplina de Língua Portuguesa e Matemática para alunos de 1º ano a 9º Ano. As aulas serão ministradas pelo professor da turma e pela coordenadora pedagógica da escola;
- Realização de empréstimos de livros para professores e alunos;
- Realização de Rodas de Leituras para toda a comunidade escolar; estimulando a leitura de livros, a interpretação e a produção de textos tendo como objetivo incentivar a leitura, a escrita e a expressão artística dos alunos, desenvolvendo o gosto pela leitura.

- Criação e estruturação do “Cantinho da Leitura” lugar onde ficam expostos os livros para leitura, organizados de maneira aconchegante;
- Valorização e fortalecimento do Momento cívico - realizado atividades envolvendo com o hino nacional, onde se pretende desenvolver a auto-estima, a criatividade, respeito e companheirismo.
- Apresentação de poesias, músicas, danças e peças teatrais dentro e fora da comunidade escolar;
- Realização de palestras, debates, exposições dos temas relacionados à Alimentação saudável; a Cuidados com a saúde, com o corpo, Contra a violência, Preconceito e Bullying; a valorização da cultura Afrobrasileira e indígena; cuidados com o meio ambiente; e outros.
- Promoção de eventos relacionados a projetos de inclusão e desenvolvimento de talentos;
- Inclusão das atividades desenvolvidas no Projeto Família na Escola no trabalho pedagógico da escola, principalmente nas datas comemorativas do dia dos Pais e das Mães;
- Estruturação de momentos de planejamento semanal entre os docentes;
- Participação e integração dos estagiários no fazer pedagógico da escola.
- Promoção de passeio cultural e pedagógico em locais de patrimônio histórico e fazendas locais;
- Promoção de práticas esportivas e intercâmbio com outras escolas rurais;
- Promoção de atividades lúdicas e prazerosas para todos os alunos da escola, principalmente na Semana do Brincar da Educação infantil;

VIII- PROJETOS

1- PÁSCOA SIGNIFICATIVA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 14/04/2025 Término: 18/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS : Confeção de lembrancinhas. Levantamento do conhecimento da criança sobre o tema. Ouvir histórias e textos relacionados ao tema. Realizar atividades em grupos e individuais através de recortes, colagem e dobraduras sobre a Páscoa. Confeção de cartazes com desenhos, mensagens, produção de textos e expressões artísticas sobre a “Páscoa”. Dramatização, memorização de quadrinhas, coro falado, músicas e brincadeiras referentes ao tema.

JUSTIFICATIVA : O principal sentido da Páscoa é a união, a partilha, a amizade e solidariedade. Assim, o objetivo de trabalhar o significado dessa data comemorativa, assim como os valores que fazem parte dele e tornar essa data significativa, e auxiliar as crianças a desenvolverem o pensamento crítico e a autonomia.

2- COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES

DE EXECUÇÃO: Início: 06/05/2025 Término: 13/05/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS : Mensagens para as mães, dinâmicas, apresentações das crianças, produção de lembrancinhas, confecção de painéis, poemas e cartazes.

JUSTIFICATIVA: O tema Dia das Mães é de suma importância para conscientizar os alunos sobre o respeito e o valor que devemos ter com a nossa mãe, seja ela adotiva, avó-mãe, tia-mãe ou mesmo qualquer outra pessoa que, na ausência da mãe de sangue, tenha ocupado bem este lugar, não somente na data de sua homenagem, mas todos os dias de nossa vida.

3- HORTA ESCOLAR E ARBORIZAÇÃO COM IPÊS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/03/2024 Término: 05/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rodas de conversa sobre meio ambiente, alimentação saudável e importância das árvores. Palestra com parceiros locais (Secretaria de Meio Ambiente ou Agricultura). Escolha do espaço adequado. Preparo do solo (limpeza, adubação e cercamento). Plantio de hortaliças (alface, cebolinha, coentro, cenoura, couve, tomate, etc.). Organização de escala de rega e manutenção feita pelos estudantes. Seleção de áreas estratégicas para plantio. Plantio de mudas de ipê (amarelo, roxo ou rosa). Registro fotográfico e criação de placas com o nome científico/popular de cada árvore. Integração curricular (Ciências: ciclo de vida das plantas; Matemática: medidas e gráficos de crescimento; Geografia: clima e solo; Artes: desenhos e murais sobre ipês). Produção de relatórios e murais pelos alunos. Preparação de cartazes, maquetes e relatos dos estudantes. Exposição dos resultados durante a VI Conferência Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: A preservação ambiental e a sustentabilidade são temas fundamentais na formação dos estudantes. A implantação de uma horta escolar proporciona aprendizado prático sobre alimentação saudável, responsabilidade social e cuidado com a natureza. A arborização da escola com mudas de ipê contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura no ambiente escolar, embelezamento da comunidade e a criação de espaços de sombra e lazer para os alunos. Assim, o projeto promove a educação ambiental integrada ao currículo escolar, incentivando o protagonismo estudantil.

4- SEMANA DO MEIO AMBIENTE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 02/06/2025 Término: 06/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Apresentações das crianças com materiais recicláveis, produção de textos, confecção de painéis, poemas, desenhos e cartazes. Aulas explicativas sobre coleta seletiva e armazenamento de resíduos e mutirão de limpeza, onde essa ação não apenas contribui para a estética e higiene do entorno da escola, mas também promove a conscientização ambiental, incentivando práticas sustentáveis entre a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA : A ação de limpeza e coleta de lixo ao redor da Escola Bom Jesus é fundamental para promover um ambiente escolar saudável, seguro e esteticamente agradável. Além de contribuir para a

preservação do espaço, essa iniciativa visa conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da responsabilidade ambiental, incentivando práticas sustentáveis e o descarte adequado de resíduos. Dessa forma, a ação não apenas melhora o visual do entorno da escola, mas também promove uma educação ambiental ativa entre alunos, professores e funcionários.

5- COMEMORAÇÃO DA FESTA JUNINA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 26/05/2025 Término: 01/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Confeção de balões, bandeiras e arranjos juninos para decoração da Festa Junina. Cantos e danças próprios desses festejos. Dramatizações típicas. Conhecimento e degustação de comidas típicas durante os festejos juninos. Brincadeiras e jogos típicos.

JUSTIFICATIVA : O presente Projeto apresenta uma proposta enriquecedora, planejada de forma interdisciplinar que deverá ser sempre trabalhada, buscando a valorização da cultura dentro da Escola através do estudo e da contribuição popular na culinária, dança, música e manifestações folclóricas.

6- COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 04/08/2025 Término: 08/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conscientizar as crianças sobre valores como obediência, respeito e compreensão; apresentações das crianças, produção de lembrancinhas, confecção de painéis, poemas e cartazes. Gincana com os pais e os filhos.

JUSTIFICATIVA : A realização do "Encontro com os Pais" é uma iniciativa essencial para fortalecer a parceria entre a escola e as famílias, contribuindo significativamente para o desenvolvimento escolar e emocional dos alunos.

7- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/09/2025 Término: 04/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Produção de poesias; Momentos cívicos, com o hino nacional, hino da independência e da cidade de Porto Nacional. Trabalhar o Hino Nacional, da Independência, do Pará e de Novo Progresso; Ilustração e significado das palavras desconhecidas; Interpretação de músicas sobre o Brasil; Interpretação de textos; Exposição de textos e poemas;

JUSTIFICATIVA : Resgatar o civismo têm uma grande importância, uma vez que procuramos resgatar valores, que muitas vezes vão ficando esquecidos ou vão perdendo seu verdadeiro significado.

8- COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 10/10/2025 Término: 15/10/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS Promover, durante a semana da criança, atividades extraclasse, variadas e interessantes, visando dar a criança oportunidades de lazer e sociabilidade educativas; Valorizar a Criança; Estimular a autoestima infantil. Evidenciar direitos e deveres da criança. Desenvolver o raciocínio-lógico, a expressão oral e corporal, a coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança. Proporcionar jogos e brincadeiras educativas.

JUSTIFICATIVA : A criança tem o direito de ser feliz, de ser valorizada, respeitada e amada. Ela passa a maior parte do tempo na escola, que por sua vez desempenha sua função social proporcionando à criança um ambiente feliz, acolhedor e amável.

9- SEMANA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 24/03/2025 Término: 31/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Oficinas/palestras ou rodas de conversa sobre alimentação e nutrição. Produção de cartazes. Trabalhar o gênero textual receita. Apresentações artísticas dos estudantes.

JUSTIFICATIVA : No projeto de alimentação saudável, os alunos desenvolverão várias atividades interdisciplinares que possibilite-os quais alimentos devem ser evitados e quais alimentos são bons para a nossa saúde.

10- COMEMORAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 17/11/2025 Término: 19/11/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Teatro com fantoche; Cantigas e lendas de origem africana; Instrumentos africanos; Brincadeiras com brinquedos de origem africana. Pinturas; Culinária afro-brasileira; Construção de máscaras através de desenhos, pinturas e colagem; Poesias ilustradas; Jogos e brincadeiras afro-brasileira.

JUSTIFICATIVA : Teatro, rodas de conversa, exposição e degustação de comidas típicas, além de apresentação de banda de música formadas pelos alunos. Atividades que nos fazem ampliar o olhar para além do negro escravo e reconhecer o seu valor em segmentos como literatura, música, artes cênicas, ciências, política e religião.

11- SOLETRANDO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 04/11/2025 Término: 05/11/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Promover o interesse pela leitura e aprimorar as habilidades ortográficas dos alunos por meio de uma competição envolvente. Desenvolvimento da Expressão Oral; Proporcionar aos alunos a oportunidade de aprimorar a expressão oral, praticando a pronúncia correta e articulação das palavras.

JUSTIFICATIVA: A implementação do projeto Soletrando na Escola Bom Jesus é justificada por diversos motivos que ressaltam a importância da linguagem, do estímulo à leitura, e do desenvolvimento de habilidades ortográficas.

12- FAMÍLIA NA ESCOLA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 03/02/2025 Término: 17/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem como objetivo o trabalho conjunto, família e escola, buscando envolver as famílias no dia-a-dia da escola, nos projetos de socialização, nas reuniões de pais e mestres, a fim de conscientizá-los da importância do trabalho coletivo em prol da aprendizagem do educando.

JUSTIFICATIVA: Sensibilizar os pais para que eles percebam que a participação deles é muito importante, o que gera maior confiança dentro da família e consequentemente um melhor desempenho estudantil.

13- EVENTO CULTURAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 12/12/2025 Término: 12/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Evento Cultural visa oportunizar aos estudantes a possibilidade de expressarem suas habilidades e dons, além de incentivá-los a enfrentar desafios e se sentirem mais confiantes em situações de exposição pública.

JUSTIFICATIVA : Essa experiência é muito enriquecedora, pois permite que os estudantes desenvolvam habilidades sociais, como a comunicação, o trabalho em equipe e a resolução de problemas. Além do mais, o Evento Cultural é uma forma divertida e interativa de envolver toda a comunidade escolar, tornando-a mais unida e coesa.

14- CARTA PARA PAPAI DO CÉU

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 22/09/2025 Término: 12/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O projeto de Natal na escola visa resgatar o verdadeiro sentido da data com foco em valores como solidariedade e amor ao próximo, promover a integração social entre alunos, comunidade e famílias, e estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e criativas através de atividades temáticas. O projeto também busca apresentar a história e os símbolos do Natal de forma lúdica e cultural, incentivando a criatividade e a participação ativa dos estudantes. E também realizar sonhos através das cartas escritas, descrevendo sua história e três desejos.

JUSTIFICATIVA: Essa experiência é maravilhosa, pois permite que os estudantes desenvolvam habilidades sociais, como a comunicação, o trabalho em equipe e a resolução de problemas. As atividades incentivam a também a exploração, a imaginação e o senso de comunidade através de brincadeiras, artes e histórias.

IX- Níveis e Modalidades de Educação e de Ensino.

De acordo com o regimento unificado das escolas municipais de Novo Progresso, no capítulo II, art.41. As escolas que compõem a rede municipal de ensino ministrarão os seguintes níveis e modalidades de Educação e de Ensino.

I Educação Infantil

II Educação Fundamental de 09 anos:

9.1- EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 42- A Educação infantil, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de quatro a cinco anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art.44. Na Educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

As etapas a serem oferecidas:

- Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos

9.2- Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental da Escola Bom Jesus é organizado em nove anos de duração, atendendo estudantes do 1º ao 9º ano, conforme a legislação vigente.

Tem como objetivo garantir aos alunos o domínio da leitura, escrita e cálculo, o desenvolvimento do pensamento crítico, a formação de valores éticos e cidadãos e o fortalecimento da identidade pessoal e cultural.

Por se tratar de uma escola multisseriada da zona rural, o ensino é desenvolvido por meio de planejamentos integrados, que articulam conteúdos de diferentes séries, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno. As atividades buscam integrar teoria e prática, aliando o conhecimento científico aos saberes da comunidade e do campo.

Os temas interdisciplinares são desenvolvidos por meio de projetos, atividades práticas, vivências e estudos integrados, com foco na formação integral do aluno. Tais como sustentabilidade, cidadania, cultura local, tecnologia, meio ambiente, agricultura familiar e outros, que contribuem para a formação de sujeitos autônomos, conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, **Capítulo III, Seção I Dos Currículos:**

Art. 50- O Currículo é composto por uma Base Nacional Unificada e uma parte diversificada destinada a atender as características regionais e locais.

Art. 51- As propostas Curriculares, com matérias e os conteúdos específicos, respeitadas a legislação e as determinações oficiais vigentes, poderão ser modificadas ou alteradas, toda vez que as conveniências do ensino e as necessidades da comunidade local assim exigirem.

Paragrafo Único- As modificações ou alterações de que trata o caput deste artigo, não poderão ser efetivadas no decorrer do não letivo e deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes do sistema de ensino para a devida aprovação, passando a vigorar no ano subsequente ao da sua aprovação.

9.3- Do Sistema de Avaliação

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, **Capítulo I, Seção I Do Sistema de Avaliação:**

Art. 84- A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade do aluno e deve acompanhar o crescimento do aluno como um todo, nas dimensões: cognitiva, afetiva e psicomotora.

Art.85- A avaliação do desempenho escolar do discente com necessidades educativas especiais deve ser um processo contínuo flexível, envolvendo os docentes da sala de aula, atendimento especializado, equipe pedagógica da unidade de ensino e a colaboração da família.

Paragrafo único- Serão registrados em relatório próprio os resultados constatados nos avanços acadêmicos durante o processo ensino aprendizagem.

Da **Seção I** no que diz respeito à **Avaliação de Aproveitamento:**

Art. 86- A verificação do rendimento escolar observará a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art.87- Em cada disciplina, o aluno será avaliado tantas vezes quantas às oportunidades desejadas pelo professor e constante de seu planejamento.

Paragrafo único- Os professores reduzirão suas avaliações em quatro (04) notas bimestrais, cada uma representando a avaliação do total das atividades até então desenvolvidas e deverão ser graduadas de zero (0) a dez (10), admitindo-se a avaliação de cinco (0,5) em cinco (0,5) décimos.

Art.88- As quatro avaliações (A1, A2, A3, A4) serão atribuídos respectivamente, os pesos dois (02), três (03), dois (02) e três (03), para efeito de cálculo da média de aprovação para o Ensino Fundamental e modalidade EJA que deverá obedecer a

seguinte fórmula:

$$\text{Média} = \frac{A1 \times 2 + A2 \times 3 + A3 \times 2 + A4 \times 3}{10}$$

10

§ 1º- No Ensino Fundamental e EJA considerar-se-á aprovado na disciplina, o aluno que obtiver média mínima cinco (5,0), na Média Ponderada das quatro (04) Notas Bimestrais e setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual.

§ 2º- Mesmo que o aluno alcance a média de aprovação nas duas primeiras avaliações bimestrais, o aluno deverá frequentar o 3º. e o 4º. Bimestre e submeter-se a todas as atividades de avaliação, para cumprimento dos dias letivos e integração dos conteúdos programáticos conforme determinação da legislação em vigor.

§ 3º- Ficarão sem nota o aluno que faltar a qualquer avaliação sem apresentar justificativa, no prazo de quarenta e oito (48h) horas após a realização da referida atividade.

9.4- Regimento Interno

O Regimento Interno da Escola Bom Jesus é o instrumento normativo que estabelece as regras de funcionamento, convivência e organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição. Tem como finalidade garantir o cumprimento dos princípios da educação pública, democrática, inclusiva e de qualidade, assegurando os direitos e deveres de todos os membros da comunidade escolar.

9.4.1 Direitos e Deveres da Comunidade Escolar

Direitos Dos Alunos:

- Receber ensino de qualidade, em ambiente acolhedor e seguro;
- Ser respeitado em sua individualidade e diversidade;
- Participar de projetos, atividades e decisões escolares;
- Ter acompanhamento pedagógico adequado às suas necessidades.

Deveres Dos Alunos:

- Respeitar colegas, professores e funcionários;

- Zelar pelo patrimônio escolar e pelo ambiente de convivência;
- Cumprir horários, tarefas e normas da escola;
- Participar das atividades propostas com responsabilidade.

Direitos Dos Professores:

- * Condições adequadas para o trabalho pedagógico;
- * Formação continuada;
- * Participação nas decisões da escola;
- * Reconhecimento profissional e valorização do trabalho docente.

Deveres Dos Professores:

- * Planejar e executar práticas pedagógicas coerentes com o PPP;
- * Promover a aprendizagem e a inclusão de todos os alunos;
- * Manter o diálogo com famílias e comunidade;
- * Cumprir o calendário e a carga horária estabelecida.

Deveres Da Direção e Coordenação

- Compete à direção e à coordenação pedagógica:
- Garantir o bom funcionamento administrativo e pedagógico da escola;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e regimentais;
- Promover a integração entre escola, família e comunidade;
- Apoiar e acompanhar o trabalho docente e discente.

Direitos Dos Pais e Responsáveis

- Acompanhar a vida escolar de seus filhos;
- Ser informados sobre o rendimento e comportamento dos alunos;
- Participar das reuniões e decisões coletivas da escola.

Deveres Dos Pais e Responsáveis

- Incentivar a frequência e o estudo dos filhos;
- Respeitar e colaborar com a equipe escolar;
- Cumprir as orientações e normas institucionais.

9.5- Calendário Escolar

O Calendário Escolar compreende a distribuição temporal do planejamento da unidade de ensino sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Deliberativo Escolar e representante de unidade de ensino que fixará os dias letivos, férias e recessos, Conselhos e reuniões pedagógicas, encerramento do bimestre, prova final e datas especificam para os jogos estudantis entre outros projetos da Secretaria Municipal de Educação.

O ano letivo no Ensino Fundamental abrange um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas anual e uma jornada escolar diária mínima de 04 (quatro) horas.

9.6- Matrícula

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, capítulo III no que tange o ato e a forma da matrícula fica compreendido que: **Art. 58-** O aluno é vinculado a uma Unidade de Ensino no ato em que nela se matrícula, sendo renovável a cada início de ano letivo.

§ 1º- A efetivação da matrícula dar-se-á no período fixado no Calendário Escolar, através de formulário específico, sob a responsabilidade do aluno quando maior, ou pelo seu responsável, quando menor, por série anual ou de acordo com a modalidade cursada, obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º- A não renovação da matrícula, ressalvada a hipótese do cancelamento, interromperá o vínculo do aluno com a unidade do ensino.

Art. 59- Será assegurada a matrícula as pessoas com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação em todos os níveis de educação existentes na Unidade de Ensino.

Art. 60- O processamento da matrícula obedecerá as seguintes normas:

- I. Para o aluno da escola a vista dos resultados obtidos no ano anterior;
- II. Para o aluno que vai ingressar no primeiro ano do Ensino Fundamental ou na Educação Infantil, mediante apresentação de Certidão de Registro

Civil e Carteira de Vacina;

- III. Para o aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, mediante a apresentação de documentação de transferência.

Art. 61- O cancelamento da matrícula é o ato formal de interrupção de estudos, com renovação.

§ 1º- O cancelamento da matrícula somente será concedido ao aluno até sessenta dias antes do término do ano letivo, por iniciativa do aluno quando maior, ou por seu responsável legal, quando menor.

§ 2º- O aluno não poderá cancelar a matrícula por duas vezes consecutivas, salvo se a justificativa apresentada for considerada relevante pelo Conselho Escolar ou na ausência deste, pela direção da unidade de ensino.

Art. 62- O abandono de estudos se caracteriza pela ausência do aluno as atividades escolares, por mais de cinquenta dias letivos consecutivos.

9.7- Transferência

Segundo o Capítulo IV Da Transferência de Estudos do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso.

Art.80- A escola expedirá transferência ao aluno, durante o ano letivo, mediante solicitação por escrito, devidamente assinada pelo mesmo ou por seu responsável legal quando menor.

§ 1º- O aluno só poderá ser transferido após o término das atividades de avaliação do bimestre em curso, salvo em casos excepcionais a serem analisados pela unidade de ensino.

§ 2º- A transferência far-se-á pela Base Nacional Comum.

§ 3º- A unidade de ensino que receber aluno transferido com avaliações incompletas ou não efetivadas responsabilizar-se-á em realizá-las.

§ 4º- O aluno matriculado no ensino regular só poderá ser transferido para a Educação de Jovens e Adultos ou para o Sistema Modular de Ensino ou vice-versa, no início do período letivo, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 81- No documento de transferência do aluno, além da transcrição das notas, constará uma das seguintes declarações: Aprovado, Aprovado com dependência, Retido, Cursando, ou em Recuperação.

Art. 82- O diretor da escola, com a aprovação do Conselho Escolar, poderá dar transferência, em qualquer época do ano, ao aluno que infringir aos dispositivos deste Regimento ou que haja cometido falta graves.

Art. 83- A unidade de ensino poderá receber transferências de alunos de outros estabelecimentos de ensino, desde que autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes, e nas transferências oriundas do exterior, deverá ser feito ajuste da escolaridade

do interessado ao Sistema de Ensino Estadual, mediante processo de classificação ou reclassificação, conforme legislação vigente.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso **Seção V** da Adaptação de Estudos:

Art.78- Estará sujeito à adaptação de estudos o aluno que vier transferido de outro estabelecimento de ensino, com plano curricular diferente.

Art.79- O processo de

Art.79- O processo de adaptação poderá ser feito de maneira metódica e progressiva, podendo ser combinados diversos procedimentos pedagógicos, capazes de permitir ao aluno as exigências de frequência e aproveitamento.

X- AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Reunir frequentemente para avaliar de forma coletiva o projeto político pedagógico da escola. Buscar resultados positivos, possibilitando discutir as situações desencadeadoras e norteadoras do bimestre.

Avaliando constantemente, iremos verificar a realidade do trabalho efetivamente desenvolvido. Além de discutir as problemáticas que irão ser diagnosticadas durante o processo.

Portanto será através da avaliação final, que acontecerá no término do ano letivo, é que iremos levantar os pontos positivos e também negativos (os quais serão transformados em positivos) do trabalho realizado com o objetivo de transformá-los em ação para o próximo ano letivo e será a partir desses pontos que o projeto político pedagógico de 2025 será elaborado.

XI- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.

BAFFI, Maria Adelia Teixeira. O perfil profissional do formando no Projeto Pedagógico. Pedagogia em Foco, Petrópolis, 2002.

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e Cultura. São Paulo: Cortez, 1995.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 2000, 4a. edição.

SILVA, Luis Carlos Oliveira. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena na prática pedagógica da Escola Municipal Desembargador Severino Montenegro. A Lagoa Grande-PB, 2016.

JESUS, Lori Hack de. A História e a Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nas Escolas: A Implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Juara/MT/Brasil, v. 2, n. 2, p. 85- 96, jul./dez. 2015.

XII- Anexos

Regimento Interno da Escola;

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

BOM JESUS

REGIMENTO INTERNO - 2025

São deveres do aluno:

- Ter ótimo comportamento moral, social, e escolar, colaborando, sempre e onde quer que se encontre, para elevar o conceito de si próprio.
- Comparecer pontualmente às aulas, trabalhos escolares e avaliações com todo o material solicitado,
- Justificar num prazo de até 48 horas eventuais ausências;
- Comparecer uniformizado às aulas ou a quaisquer outras atividades em que for solicitado: calça jeans azul ou preta e sem detalhes e camiseta de uniforme.
- Trazer o uniforme para a aula de Educação Física, (calça Leg abaixo do joelho/bermuda, camiseta e tênis).
- Cooperar para a boa conservação dos móveis do estabelecimento, equipamentos e material escolar, concorrendo também para a manutenção das boas condições de asseio do edifício;
- Submeter à aprovação da direção ou coordenação a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, que envolvam o nome da escola;
- Estudar e participar ativamente da aula, sem se ocupar de atividades alheias a ela;
- Dirigir-se imediatamente à sala de aula, dado o sinal;
- Acatar as decisões tomadas pela direção e pelos professores;
- Ser pontual evitar saída na 1ª e 4ª aula para tomar água ou ir ao banheiro. Não mascar chicletes, pirulitos e outros alimentos em sala de aula, o lanche deverá ser restrito ao horário do recreio no pátio.
- Pagar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários, professores e a escola;
- Estar ciente de que a escola não se responsabiliza por objetos de valor.
- Cumprir as disposições do Regimento Escolar;
- O horário de entrada – MANHÃ: 7h às 11h35min
- O horário de entrada do AEE - TARDE: 13h às 17h (quinta- feira)

É vedado ao aluno:

- O uso de celular e outros aparelhos eletrônicos na sala de aula e em outros ambientes da escola conforme Lei Municipal Nº 404/2014 e Lei Federal Nº 15100/2025 salvo para uso pedagógico;
- Riscar ou desenhar nas paredes e carteiras;
- O uso de boné e capuz na sala de aula e nos demais ambientes da escola, bem como se maquiar durante a aula. (Mediante resistência no uso, o professor poderá recolher os objetos);
- O uso de calça com rasgados.
- Permanecer em grupo, nas imediações da escola, para promover algazarras, incitar colegas a ausências coletivas ou tentar impedi-los de assistir aulas;
- O namoro e manifestações afetivas íntimas no interior do estabelecimento ou nas imediações da escola;
- O trânsito de bicicletas nos corredores;

Ass. Aluno: _____ Turma: _____

Ass. Do Responsável: _____

ESCOLA MUNICIPAL DE E.I.E.F. BOM JESUS



PLANO DE AÇÃO

Professora responsável: Denise Esquivel Carneiro

NOVO PROGRESSO - PARÁ

2025

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico e a globalização alteram constantemente as organizações sociais, culturais, intelectuais e as condições de trabalho, exigindo que estejamos numa constante transformação, tendo que ter sempre uma flexibilidade e uma visão reflexiva voltada para o aprender e continuar aprendendo, caso contrário torna –se impossível ser atuante no cenário escolar. A realidade contemporânea exige um processo educativo, no qual a participação de todos do corpo escolar adquire uma relevância e uma dimensão primordial onde o cumprimento e a essência da educação se tornam um espaço fundamental na formação crítica e responsável na vida do educando. Sendo assim, este plano de Ação da Gestão escolar da Escola M. E. I. E. Fundamental Bom Jesus foi elaborado em conjunto com a docência da escola. A ação do gestor/coordenador pedagógico predomina-se em um trabalho onde a participação e integração da tríade- aluno-professor-coordenador pedagógico, aliada a uma dinâmica ativa e coerente constituiu-se num resultado cujas linhas norteadoras colaborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

1 - OBJETIVOS

Educação Infantil

Desenvolver o seu potencial físico-motor, sua coordenação motora e psicomotora, o domínio e potencialização de seu corpo;
Ampliar suas experiências e vivências integradoras;
Arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora;
Criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência;

Ensino Fundamental

- Buscar melhorar os resultados das avaliações (PEMALFA, SAEB, CAED, CRIANÇA ALFABETIZADA, FLUÊNCIA, HÁBILIDADE, SONDAR OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA, OLIMPÍADAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E AVALIAÇÕES INTERNAS).
- Melhorar a qualidade do ensino fundamental;
- Criar as condições institucionais adequadas para mudança na sala de aula, voltando a gestão para sua dimensão pedagógica.
- Efetivar os princípios e diretrizes curriculares nas ações das salas de aula
- Garantir resultados de mais sucesso na aprendizagem dos alunos;

Objetivos Específicos na Área de Atendimento ao Corpo Docente:

- 1 - Subsidiar o corpo docente na elaboração e implementação do planejamento anual, propondo alternativas metodológicas a partir de reflexões coletivas.
- 2 - Orientar e acompanhar no preenchimento dos diários de classe;
- 3 - Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores;
- 4 - Promover encontros e reuniões com temas relevantes identificados a partir da observação e análise da realidade escolar.
- 5 - Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;
- 6 - Estimular o uso dos recursos tecnológicos disponíveis na escola.
- 7 - Apoiar e subsidiar a elaboração e implementação de projetos desenvolvidos.
- 8 - Elaborar um conselho de classe que forneça dados e informações relevantes no processo de ensino e aprendizagem, bem como colher dados e informações significativas que subsidiem o trabalho com o educando.

Objetivos Específicos na Área de Atendimento aos Alunos:

- 1 - Proporcionar meios de interação com as tecnologias existentes na escola. Colher dados e pesquisas que auxiliem o trabalho junto ao educando.
- 2 - Acompanhar e apoiar os alunos no desenvolvimento de projetos e ações

educativas.

3 - Observar de forma sistemática e assistemática o desempenho do aluno, com a finalidade de agir de forma preventiva.

4 - Promover dinâmicas de grupo para socialização e desenvolvimento de valores.

5 - Registrar em fichas próprias o desempenho da turma e individual, bem como comportamentos inadequados, tendo como premissa reverter os casos de baixo rendimento e evasão escolar.

6 - Proporcionar momentos de reflexões que melhorem o relacionamento aluno-aluno e aluno-professor e propiciar condições de acesso e permanência na escola.

7 - Promover palestras e encontros com temas de interesse educativo. Aproximar a família da escola através de atividades culturais.

8 - Estimular o diálogo aberto na solução de problemas, com vistas a sugestões no intercambio das relações.

9 - Colher dados e pesquisas para melhoria e aprofundamento de questões relativas ao processo ensino aprendizagem.

2. METAS

- 95% dos alunos alfabetizados no 3º ano

- 100% dos alunos plenamente alfabetizados 4º a 6º ano

- Manter o índice de aprovação em 99%

- Zelar pela permanência da clientela escolar, promover um diálogo entre a família e a escola, a fim de sanar a taxa de evasão para 0% e se necessário acionar os órgãos de proteção;(Busca Ativa e /ou o Conselho Tutelar.)

- Promover a atuação conjunta dos profissionais da saúde e da escola fornecendo subsídios ao corpo docente na implementação de seus projetos e no desenvolvimento do seu trabalho.

-Participar da execução de Programas instituídos pelo Mec e pelo estado co Aprende Valor, Alfabetiza Pará;

- Desenvolver ações que garantam a participação da escola e viabilizar ações com o docente responsável pela turma afim de preparar os alunos para as avaliações; (Fluência, OBMEP e outras)
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente e alunos no sentido de analisar os resultados da aprendizagem com vistas a sua melhoria.
- Desenvolver ações coletivas no sentido de superação dos problemas.

3. AÇÕES

- Educação Infantil – Implementação e continuidades de programas de acompanhamento a Educação Infantil;
- Ensino Fundamental – implementação e continuidade de Programas e Ações Estratégicas;
- Distribuição das turmas;
- Acompanhamento do planejamento anual;
- Reuniões para elaboração das atividades que nortearão este plano de ação;
- Assistência à assuntos pedagógicos e em atividades cívicas e sociais;
- Preparação do conselho escolar, conforme calendário da SEMED, para analisar e avaliar junto com os professores as causas e conseqüências que levam o aluno a não adquirirem as habilidades propostas no período e à evasão escolar;
- Cumprir fielmente os 200 dias letivos obrigatórios conforme a LDB 9394/96;
- Orientação sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios;
- Garantir a adaptação do currículo e da prática pedagógica
- Acompanhamento e avaliação dos projetos;
- Palestras com temas significativos para toda a comunidade escolar;
- Implementação de Projetos a serem trabalhados na escola;
- Exibição de vídeos com assuntos pertinentes aos temas trabalhados e projetos em desenvolvimento;
- Envio de ofícios e convites aos órgãos competentes para incentivar a realização de palestras, encontros, visitas e similares com grupos de alunos e professores sobre demais temas relevantes para a formação do aluno;
- Organização de gincanas e torneios com a comunidade escolar para haver

uma melhor socialização;

- Apoio nas campanhas e projetos promovidos pela SEMED; (Faça Bonito, Trabalho infantil, Soletrando, Calculando, Feira do Conhecimento, Semana da Educação Infantil e outros;)
- Atendimento e entrevistas com alunos sempre que necessário;
- Observação sistemática e assistemática de atitudes e comportamento dos alunos para proceder às intervenções necessárias;
- Promover um intercâmbio cultural entre os alunos, apoiando e interagindo junto com os professores para o desenvolvimento pleno dos projetos e atividades trabalhados por ele em sala de aula;
- Registro de planilhas dos recursos próprios disponíveis na escola para prestação de contas aos pais e funcionários;
- Encontros periódicos com os professores da Sala de Professores para troca de experiências e consequente melhoria das atividades.
- Garantir que o trabalho da equipe escolar esteja em conformidade com a BNCC, com o Currículo, com o Regimento unificado das Escolas Públicas de Novo Progresso e com o PPP da E.M.E.I.E.F.Bom Jesus;
- Acompanhar e participar com os professores, os cursos e formações oferecidos pela SEMED;
- Aplicação de simulados quando necessário, a fim de preparar os alunos para as avaliações semestralmente realizadas;(Fluência e Criança Alfabetizada);
- .-Avaliação e reflexão contínua das ações desenvolvidas e adequar sempre que necessário;

Atividades Culturais para o ano de 2025:

ESCOLA M. E. I. E. F. BOM JESUS

FEVEREIRO

03 a 14- Projeto volta às aulas: Acolhimento e Sondagem ;

-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

MARÇO

08-Dia Internacional da Mulher;

17-Rifa do Projeto “Páscoa”; Cesta de chocolate;

20- Dia da Saúde Bucal; Projeto Higiene Pessoal e combate ao Piolho;

22- Dia Mundial da Água; Projeto Água; Projeto Combate à Dengue;

-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

ABRIL

07-Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na escola; Projeto Combate ao Bullying;

13-Dia do Hino Nacional ;

18-Dia de Monteiro Lobato; (associado ao dia do Livro)

19-Dia dos Povos indígenas; Lei 14.402 de julho de 2022 mudou a nomenclatura;

20- Projeto “Páscoa” e Rifa, culminância e confraternização Dia 17;

21-Dia de Tiradentes;

23- Dia do livro;

-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

MAIO

01-Dia do trabalhador;
06 ou 13- Dia das mães; Família na Escola;
13-Dia da Abolição da escravidão;
18-Campanha Faça Bonito;
22-Dia do abraço;
-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

JUNHO

05-Dia Mundial do Meio Ambiente e Dia Nacional da Reciclagem;
12-Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
19-Corpus Christi;
29- “Tarde Junina”; Dia de S. João(24/06)
-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

JULHO

02- Dia Do Bombeiro;
03- Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial;
26-Dia dos avós;
-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

AGOSTO

11- Dia do estudante;
05 ou 12-Dia do Pai; Família na Escola ;
15-Adesão do Pará;
13 e 14-Semana de Práticas esportivas; JOENP
22 a 25-Semana do brincar da Educação Infantil; Folclóre;
-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

SETEMBRO

05-Dia da Amazônia; (05/09)
07- Dia da Independência; Semana da Bandeira; -Projeto Cidadania na Escola; Desfile dia 06(Noturno) na Comunidade Nova Veneza:
21-Dia da árvore;
-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

OUTUBRO

03-Dia das abelhas;

12- Dia das crianças; Dia nacional da leitura; Gincana da Dengue;

15-Dia do professor;

-Projeto Cidadania na Escola;

10-Trabalho Infantil; Pedalada;

21-Dia Nacional da alimentação na escola;

28-Dia do Funcionário Público; Confraternização;

30-Dia da merendeira escolar;

-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

NOVEMBRO

10- Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo desenvolvimento;

12-Dia do diretor escolar;

- Semana da Educação Ambiental;

- Diga não as drogas;

15- Proclamação da República;

19- Semana da Bandeira;

19--HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA ; INDÍGENA DISCRIMIN RACIONAL

- Feira do conhecimento;

20-Projeto Consciência Negra e cidadania;

-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

DEZEMBRO

12- Projeto de Natal; Música de natal e cartões;

12- Evento Cultural;

12-Projeto “Aniversariantes do mês” e confraternização com lanche e lembrança;

- Outros..

Por não se tratar de ações prontas e acabadas, portanto estáticas, muitas atividades aqui sugeridas poderão sofrer alterações, adaptações e aprimoradas. A avaliação contínua e os encontros com todos os envolvidos

nesta tarefa indicarão o momento certo de proceder às devidas mudanças.

Avaliação:

A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre a direção, coordenação pedagógica e o corpo docente, integrados na diagnose dos problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem, para dar-lhe solução adequada.

Esta avaliação contínua e progressiva será feita através de:

- Análise do plano elaborado, para verificar se os objetivos foram alcançados;
- Observação direta e indireta de todas as atividades desenvolvidas;
- Fichas de acompanhamento;
- Levantamentos estatísticos;
- Reflexão e conclusão;
- Análise dos dados coletados.

Conclusão:

O alcance dos objetivos deste plano não depende somente da atuação do Professor Responsável que atua como gestor e Coordenador Pedagógico, mas também depende do apoio, da aceitação e esmero dos professores e do envolvimento da comunidade escolar. Portanto, é preciso conquistar a confiança e a participação ativa dos envolvidos nesse processo, proporcionando assim, maior intercâmbio entre escola-comunidade. Somente assim haverá êxito na implantação deste Plano de Ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.